TRAY (LADOR ET MOOR) SHAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

SÚMULA: Prorroga Prazo do PROREFISI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º . Fica PRORROGADO por mais 90(noventa) dias o prazo para parcelamento dos debitos de que trata o Art. 1º da Lei nº 1.228/2022, Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Itaguajé, PROREFISI.

Art. 11°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 29 de agosto de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO (A) EM 29 VOTAÇÃO
POR Aparamadade
Regaldo PRESIDENTE
SECRETÁRIO
01-09-22

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR MANAGEMENTE
Republica SECRETÁRIO

02-09-22